



Termo de Referência

Apoio na elaboração do sistema de monitoramento geoespacial e reporte da recuperação da vegetação nativa do Brasil no âmbito do Projeto Restaura Biomas (perfil front-end) - Viabilizando a restauração em larga escala por meio da Política Nacional de Recuperação a Vegetação Nativa no Brasil

Número do TdR:	006/2026	Número do Aditivo (quando houver):	001
Nome do serviço/bem solicitado:	Contratação de consultoria especializada para apoiar na elaboração do sistema de monitoramento geoespacial (front-end) e reporte da recuperação da vegetação nativa do Brasil no âmbito do Projeto Restaura Biomas.		
Financiado por - Nome Doador e Nome do Programa/Projeto:	Restaura Biomas - Viabilizando a restauração em larga escala por meio da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa no Brasil (Restaura Biomas). Financiado no âmbito do Programa Integrado de Restauração de Ecossistemas do Fundo Global para o Meio Ambiente (Global Environment Facility, ou GEF-8), coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e executado pelo World Resources Institute Brasil (WRI Brasil) em parceria com a União pela Restauração, composta por Conservação Internacional, TNC Brasil e World Wide Fund Brasil (WWF Brasil), o projeto põe em prática as diretrizes do Planaveg e impulsiona a restauração em escala nacional.		
Título:	Apoio na elaboração do sistema de monitoramento geoespacial e reporte da recuperação da vegetação nativa do Brasil no âmbito do Projeto Restaura Biomas - Viabilizando a restauração em larga escala por meio da Política Nacional de Recuperação a Vegetação Nativa no Brasil		
Tipo de Contrato / Ordem de Compra:	☒ Preço Fixo ☐ Tempo e Materiais ☐ Não especificado		
Instruções de envio:	Toda a correspondência, incluindo o envio de Propostas e Pedido de Esclarecimentos, deve ser enviada por e-mail para mariana.iguatemy@tnc.org com cópia para alex.mendes@tnc.org e guillermo.florez@tnc.org . O assunto do e-mail deve ser "TdR – Sistema de Monitoramento e Reporte Nacional". Todas as submissões devem ser enviadas a TNC Brasil até 03/09/2026 até às 18h. (Até 10 páginas)		
Validade da proposta:	30 dias a partir do prazo de submissão.		

Datas importantes	Data de emissão do TdR:	24/08/2026.
	Data do Aditivo:	04/09/2026
	Pedidos de esclarecimento:	31/08/2026
	Prazo para envio da proposta:	13/09/2026
	Entrevistas dos Finalistas estimada:	21/09/2026
	Decisão Final estimada:	25/09/2026

APRESENTAÇÃO

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização baseada em ciência que trabalha para ajudar a desenvolver, implementar e disseminar as ações necessárias para garantir o equilíbrio entre a conservação da natureza e a prosperidade econômica e social. Atua há mais de 37 anos no Brasil ao lado de governos, empresas e comunidades, promovendo soluções baseadas em ciência que equilibram conservação da natureza e desenvolvimento socioeconômico. Nossas ações reforçam os compromissos dos acordos internacionais de Paris (clima) e Kunming-Montreal (biodiversidade), alinhados ainda aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) da Organização das Nações Unidas. A TNC Brasil contribui ativamente para esses objetivos globais, implementando soluções inovadoras na Amazônia, no Cerrado e na Mata Atlântica e fortalecendo parcerias locais para gerar impacto real e duradouro.

Para alcançar os resultados com a urgência necessária precisamos criar e impulsionar soluções que promovam e acelerem a mudança de sistemas, transformando a forma como as sociedades produzem, consomem, contabilizam, investem e gerenciam os recursos naturais. Assim, desde 2021, a TNC possui metas ambiciosas até 2030, traçando um caminho claro para enfrentar as crises climática e de biodiversidade. Essas metas guiam nossas prioridades e medem nosso progresso.

O Brasil tem um passivo superior a 23 milhões de hectares de áreas degradadas e/ou alteradas nos seis biomas brasileiros passíveis de recuperação da vegetação, segundo o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg 2025-2028). Deste total, o país assumiu o compromisso de restaurar 12 milhões de hectares até 2030, o que equivale a quase três vezes o tamanho do estado do Rio de Janeiro. Em 2025, o Brasil anunciou que possui 3,4 milhões de hectares em processo de recuperação de vegetação nativa no âmbito do Planaveg. Promover a restauração em larga escala é um desafio que envolve não apenas o compromisso do setor público, mas também uma ampla colaboração entre governo, terceiro setor, cientistas, empresas e comunidades locais.

Nesse contexto surgiu o projeto **Restaura Biomas** (GEF8) - Viabilizando a restauração em larga escala por meio da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa no Brasil - tem como objetivo apoiar a implementação de ações do Planaveg - o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa e nasce em um momento de retomada das políticas públicas ambientais e alta expectativa por resultados concretos na restauração de ecossistemas. É um projeto estruturante para viabilizar a restauração em escala no Brasil, atuando de forma integrada à implementação das



políticas nacionais e subnacionais de recuperação da vegetação nativa, com foco no fortalecimento institucional, na mobilização de uma comunidade de prática e na conexão de fluxos financeiros para acelerar a restauração.

O projeto é orientado pelas salvaguardas ambientais e sociais da CI-GEF para identificar e mitigar os impactos negativos, potencializar os impactos positivos sobre os habitats naturais e a biodiversidade, assim como para as pessoas envolvidas nas atividades de restauração. Assim, o projeto toma medidas para não ampliar a desigualdade de gênero e garantir que os processos sejam participativos, com respeito aos direitos de povos e comunidades tradicionais.

O Restaura Biomas reconhece a possibilidade de ocorrerem impactos sociais, ambientais, econômicos, institucionais e de integridade ao longo de sua implementação. Por este motivo, a Ouvidoria do Restaura Biomas disponibiliza um canal estruturado, acessível e confiável para o recebimento, análise e resolução de queixas e reclamações relacionadas ao projeto. Contratados e subcontratados das consultorias devem ter ciência da existência da Ouvidoria do projeto e deverão divulgar os canais de acesso da Ouvidoria (ouvidoria.restaurabiomas@wri.org) ao início e ao final da execução de atividades junto ao público engajado.

O **Restaura Biomas** é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Clima (MMA) e executado pelo WRI Brasil, em parceria com The Nature Conservancy Brasil, WRI Brasil e WWF Brasil.

Como agência coexecutora do Componente 1 do projeto Restaura Biomas, a TNC Brasil trabalhará para fortalecer e implementar políticas públicas relacionadas à recuperação da vegetação nativa. Entre as metas estabelecidas estão: apoio à implementação dos Programas de Regularização Ambiental (PRAs) nos estados do Mato Grosso, Minas Gerais e Pará, desenvolvimento de normas e sistemas de monitoramento, apoio a criação de um Programa de Recuperação da Vegetação Nativa em Unidades de Conservação Federais e o fortalecimento da Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa (Conaveg).

O sistema de monitoramento geoespacial e reporte da recuperação da vegetação nativa está sendo elaborado através da coordenação do MMA, com apoio da Food and Agriculture Organization (FAO), TNC-Brasil, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), Observatório da Restauração (OR), Conservação Internacional Brasil e WRI-Brasil. A construção da metodologia do sistema foi iniciada em 2025 no âmbito da Câmara Consultiva Temática de Inteligência Espacial e Monitoramento da Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa. Ao longo do ano de 2026 o MMA, junto aos parceiros apoiadores, detalhou aspectos da metodologia e definiu que esse sistema será hospedado no Inpe, em consonância com a plataforma TerraBrasilis. Atualmente o trabalho está sendo desenvolvido em etapas, onde o banco de dados está sendo consolidado pela equipe.

OBJETIVO

O presente termo de referência tem como objetivo a contratação de serviço de consultoria especializada para apoiar na concepção e implementação do front-end do sistema de monitoramento geoespacial (front-end) e reporte da recuperação da vegetação nativa do Brasil

alinhando requisitos de negócio, usabilidade e visualização de dados espaciais para apoiar a tomada de decisão.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço 1: Levantar e analisar requisitos funcionais e não funcionais relacionados à criação de aplicações web com base na estrutura existente;

O serviço 1 deverá estar apresentado no Produto 1.

Serviço 2: Elaborar especificações técnicas para interfaces web com base nos requisitos do sistema e nas diretrizes de arquitetura definidas para o projeto;

Serviço 3: Apresentar modelos de interface aos stakeholders, incorporando sugestões e ajustes necessários ao seu aprimoramento;

Os serviços 2 e 3 deverão estar apresentados no Produto 2.

Serviço 4: Planejar e implementar a integração das aplicações front-end com APIs, serviços e demais componentes disponibilizados pela arquitetura de back-end do sistema, criando uma biblioteca de componentes e estrutura base do front;

O serviço 4 deverá estar apresentado no Produto 3.

Serviço 5: Desenvolver e implementar interfaces web, observando os requisitos funcionais, padrões de usabilidade, acessibilidade, segurança e desempenho estabelecidos para o projeto.

Serviço 6: Garantir a responsividade das interfaces para diferentes dispositivos, resoluções e navegadores, observando princípios de acessibilidade digital.

Os serviços 5 e 6 deverão estar apresentados no Produto 4.

Serviço 7: Empacotar a aplicação em containers Docker, definindo e documentando as configurações necessárias para sua implantação e execução nos ambientes homologados pelo INPE do projeto.

O serviço 7 deverá estar apresentado no Produto 5.

Serviço 8: Elaborar e fazer a manutenção da documentação técnica da solução front-end, incluindo arquitetura, componentes reutilizáveis, integrações, procedimentos de implantação e orientações para manutenção evolutiva.

O serviço 8 deverão estar apresentados no Produto 6.

Serviço 9: Realizar testes funcionais, de usabilidade, acessibilidade e compatibilidade entre navegadores, promovendo as correções necessárias durante os processos de validação e homologação.

Serviço 10: Participar de reuniões técnicas de acompanhamento, contribuindo com recomendações relacionadas à integração entre front-end e back-end, desempenho da aplicação, experiência do usuário, segurança e interoperabilidade.

Os serviços 9 e 10 são transversais a execução da consultoria e deverão estar descritos em todos os produtos quando executados.

PRODUTOS ESPERADOS

Produto 1: deverá documentar os requisitos e arquitetura do front-end do Sistema de Monitoramento Geoespacial e Reporte da Recuperação da Vegetação Nativa do Brasil (Serviço 1).

Produto 2: deverá conter e descrever os protótipos e especificações das interfaces (Serviço 2 e 3).

Produto 3: deverá conter e descrever a biblioteca de componentes e estrutura base do front-end de forma a integrar a estrutura do front com a arquitetura do back-end (Serviço 4).

Produto 4: deverá apresentar e descrever a versão beta da plataforma front-end (Serviço 5 e 6).

Produto 5: deverá apresentar a plataforma integrada e homologada - primeira versão (Serviço 7).

Produto 6: deverá descrever toda implantação e documentação técnica associada ao sistema (serviço 8).

Os documentos devem ser enviados por e-mail em formato word (ou compatível) e pdf. Em caso de tabelas, estas devem ser enviadas em formato excel (ou compatível).

Produtos	Data de Entrega	Percentual sobre o valor total do contrato
Produto 1	15 dias após assinatura do contrato	10%
Produto 2	30 dias após a entrega do produto 1	17,5%
Produto 3	30 dias após a entrega do produto 2	17,5%
Produto 4	65 dias após a entrega do produto 3	17,5%
Produto 5	10 dias após a entrega do produto 4	17,5%
Produto 6	40 dias após a entrega do produto 5	20%

AVALIAÇÃO

Será concedido a contratação ao Proponente cuja proposta for determinada como estando em conformidade com este documento de solicitação, atendendo aos critérios de elegibilidade estabelecidos neste TdR, atendendo aos requisitos de capacidade técnica e sendo determinada como representando a mais vantajosa para a TNC Brasil através do Restaura Biomas.

CrITÉrios de AvaliaÇão	Pontuação (0 a 100)
i. Qualificação profissional da equipe tÉcnica	
Sem experiÊncia profissional na Área ou menos de um ano de experiÊncia na Área;	0
De 1 à 3 anos de experiÊncia profissional na Área;	10
De 3 à 5 anos de experiÊncia profissional na Área;	15
Mais de 5 anos de experiÊncia profissional na Área;	20
ii. Projetos similares executados pela consultoria e/ou equipe tÉcnica	
0 - Nenhum trabalho similar;	0
1 - 1 a 3 trabalhos similares realizados;	10
4 ou 5 trabalhos similares realizados;	15
Mais de 5 trabalhos similares realizados.	20
iii. Valor total para a execuÇão dos serviÇos descritos	
OrÇamento nÃo apresentado ou acima do valor disponÍvel para contrataÇão;	0
Valor mais alto que a mÉdia;	10
Valor mÉdio;	15
Valor mais baixo que a mÉdia.	20
iv. Escopo e qualidade da proposta (avaliando entendimento do que precisamos, organizaÇão e metodologia proposta para atingimento dos resultados)	
A proposta tÉcnica nÃo atende a expectativa;	0
A proposta tÉcnica atende parcialmente a expectativa;	10
A proposta tÉcnica atende totalmente a expectativa;	15
A proposta tÉcnica superou a expectativa.	20
v. AtuaÇão pela consultoria e/ou equipe tÉcnica com abordagem de diversidade (Abordagem sensÍvel a Gênero, Engajamento de partes Interessadas, PCTQI)	
Nenhuma experiÊncia	0
Possui 1 experiÊncia com abordagem de diversidade	10
Possui mais de 1 experiÊncia com abordagem de diversidade	15
Possui mais de 1 experiÊncia com abordagem de diversidade e apresentou diversidade (gênero, raça, LGBTQIA+) na equipe que atuará no projeto	20

PERFIL DESEJADO E EXPERIÊNCIA



O profissional será responsável por projetar, desenvolver, evoluir e otimizar aplicações front-end, garantindo desempenho, escalabilidade, usabilidade e integração eficiente com serviços e plataformas existentes.

Pessoa com sólido conhecimento e experiência em:

- Desenvolvimento de aplicações Web de alta performance, com foco na construção de interfaces avançadas para visualização e análise de dados, dashboards interativos e soluções Web GIS (Sistemas de Informação Geográfica para Web).
- Conhecimento em interoperabilidade de sistemas geoespaciais e integração com bancos de dados espaciais.
- Vivência na construção de dashboards analíticos e interfaces de visualização de dados com grande volume de informações;
- Experiência na integração de aplicações front-end com APIs REST e serviços geoespaciais: WMS (Web Map Service), WFS (Web Feature Service), TMS (Tile Map Service), CSW (Catalog Service for the Web);
- Capacidade de atuar na definição de arquitetura de software, padrões de desenvolvimento e boas práticas de engenharia de software.

Tecnologias, linguagens de programação e bibliotecas:

- JavaScript (ES6+);
- HTML5;
- CSS3;
- D3.js;
- DC.js;
- Crossfilter.

Ferramentas de desenvolvimento como:

- PostMan, RestFox ou equivalentes;
- Visual Studio Code ou IDEs equivalentes;
- DevTools dos navegadores modernos para inspeção, monitoramento e depuração de aplicações;
- Git e GitHub para controle de versão, revisão de código e gerenciamento de repositórios.

A pessoa deverá ainda desejavelmente ter:

- Domínio de frameworks e bibliotecas modernas para desenvolvimento front-end (React, Angular ou Vue);
- Desenvolvimento responsivo e compatível com múltiplos navegadores;
- Técnicas de otimização de desempenho para aplicações Web.
- Experiência com testes de desempenho e carga utilizando Apache JMeter ou ferramentas equivalentes;
- Conhecimento em containerização e implantação de aplicações utilizando Docker;
- Experiência com Docker Swarm ou plataformas equivalentes de orquestração de serviços;
- Conhecimento em arquivos de configuração YAML;
- Familiaridade com conceitos de Infraestrutura como Código (Infrastructure as Code – IaC);
- Experiência em ambientes Linux;
- Conhecimento de práticas DevOps, Integração Contínua e Entrega Contínua (CI/CD).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Moeda	O preço deve ser cotado em Real brasileiro (R\$). A TNC Brasil através do Restaura Biomas reserva-se no direito de determinar, ao analisar as propostas, quais componentes do preço devem ser usados como base para comparação entre as cotações.
Contratação resultante	A TNC Brasil através do Restaura Biomas reserva-se o direito de emitir uma adjudicação sem discussão adicional ou de modificar o tipo de adjudicação. A emissão deste TdR não obriga a TNC Brasil através do Restaura Biomas a adjudicar um contrato, nem a pagar quaisquer custos incorridos pelo prestador de serviço na preparação e apresentação da cotação. A TNC Brasil através do Restaura Biomas reserva-se no direito de iniciar negociações sobre preço e condições, conforme necessário.
Confidencialidade	Todas as informações proprietárias fornecidas pelo prestador de serviço serão tratadas como confidenciais e não serão compartilhadas com candidatos potenciais ou reais durante o processo de compras competitivas. Isso inclui, entre outros, cotações de preços, propostas de custos e propostas técnicas. A TNC Brasil através do Restaura Biomas poderá, mas não será obrigado a publicar as adjudicações de contratos em seu website público após a conclusão do processo de compras competitivas e a adjudicação do contrato. Os resultados da avaliação da TNC Brasil são confidenciais e a pontuação dos candidatos não será compartilhada entre os prestadores de serviço.
Código de Ética	Espera-se que todos os prestadores de serviço exerçam os mais altos padrões de conduta na preparação, submissão e, se selecionados, execução do trabalho especificado, em conformidade com o Código de Conduta da TNC Brasil e com o Código de Conduta (link) do CI e Política de Práticas Proibidas da Conservation International (Anexo B). Em adição, a TNC Brasil através do Restaura Biomas e seus doadores principais, têm o compromisso com os valores: Impacto, Integridade, Independência, Parceria e Cuidado. Os normativos mencionados orientam e definem padrões mínimos de conduta ética que todas as partes devem aderir. Qualquer violação destes normativos, bem como preocupações com a integridade do processo de aquisição e dos documentos, deve ser reportada ao Restaura Biomas por meio da sua Ouvidoria (<u>informações de acesso e utilização serão divulgadas oportunamente, após a conclusão de sua implementação</u>).
Demais Informações	Eventuais despesas com hospedagem, passagens aéreas e/ou terrestre, contratação de assistente(s), locomoção e alimentação devem ser incorporadas no valor da proposta.

PROPOSTA DE CUSTO

Os prestadores de serviço deverão utilizar o modelo de proposta de custos **Orçamento Detalhado**.

- A proposta de custo é usada para determinar quais propostas são mais vantajosas e serve como base de negociação para adjudicação de um contrato.
- A proposta de custo deve incluir lucro, taxas ou impostos.
- Custos adicionais não podem ser incluídos após a adjudicação, e revisões nos custos propostos não podem ser feitas após o envio, a menos que expressamente solicitado pela TNC Brasil, caso a proposta do proponente seja aceita.
- Os proponentes devem fornecer um orçamento detalhado, indicando os principais itens de despesa. As propostas devem indicar preços unitários, quantidades e preço total. Todos os itens, serviços etc., devem ser claramente identificados e incluídos no preço total oferecido.
- Todas as informações de custo devem ser expressas em Real brasileiro (R\$).
- O custo também deve incluir uma narrativa orçamentária que explique a base para a estimativa de cada elemento de custo ou item de linha.
- As informações de suporte devem ser fornecidas com detalhes suficientes para permitir uma análise completa de cada elemento de custo ou item de linha.
- A TNC Brasil reserva-se o direito de solicitar informações adicionais sobre custos caso o comitê de avaliação tenha dúvidas quanto à razoabilidade ou integralidade da proposta de custos de um Proponente.
- Caso seja selecionado, o Proponente envidará seus melhores esforços para minimizar o financiamento de quaisquer impostos sobre bens e serviços, ou sobre a importação, fabricação, aquisição ou fornecimento dos mesmos. Caso seja elegível para solicitar o reembolso dos impostos pagos, o Proponente deverá fazê-lo. Qualquer economia tributária deverá ser refletida no custo total.

ENVIO DA PROPOSTA

Os interessados deverão apresentar proposta técnica e comercial, incluindo cronograma de trabalho e de custos a receber em cada momento das entregas.

Os valores apresentados na proposta comercial já devem incluir todos os custos com impostos, taxas e demais despesas relacionadas ao escopo do serviço.

As propostas devem conter breve resumo da experiência da proponente com o tema a fim de demonstrar afinidade com o projeto.

CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Modalidade: só serão aceitas propostas enviadas por pessoa jurídica ou MEI devidamente regularizadas com certidões negativas válidas, caso necessário o envio. A emissão de Nota Fiscal Eletrônica é imprescindível.

Período: o período de realização será de 190 dias a contar com a data de assinatura do contrato.



Local das Atividades/Viagens aplicáveis: As atividades poderão ser desenvolvidas remotamente com disponibilidade de pelo menos uma viagem à São José dos Campos - INPE para alinhamentos de produtos.

SOBRE A CANDIDATURA

Propostas deverão ser enviadas para o e-mail mariana.iguatemy@tnc.org com cópia para alex.mendes@tnc.org e guillermo.florez@tnc.org. O assunto do e-mail deve ser "TdR – Sistema de Monitoramento e Reporte Nacional" até o 03 de setembro às 18hrs.

Os documentos a serem apresentados são:

- 1) Portfólio ou Currículo Vitae detalhado das pessoas envolvidas na execução do projeto;
- 2) Proposta técnica com cronograma de trabalho em tabela e todos os serviços que serão ofertados. O detalhamento da proposta é critério na avaliação.
- 3) Proposta comercial, incluindo cronograma de desembolso, com todos os tipos de despesas que serão feitas ao longo do projeto, inclusive taxas e impostos em formato de documento PDF.
- 4) Declaração assinada pelo proponente de transparência, integridade, responsabilidade ambiental e social (Anexo A).
- 5) Não serão consideradas candidaturas sem as informações solicitadas.

Este TdR não obriga a TNC Brasil através do Restaura Biomas a assinar um contrato, nem a pagar quaisquer custos incorridos na preparação ou apresentação das propostas. Além disso, reserva-se o direito de rejeitar toda e qualquer oferta, se tal ação for considerada do melhor interesse da TNC Brasil.

Dúvidas e pedidos de esclarecimentos podem ser enviados para mariana.iguatemy@tnc.org com cópia para alex.mendes@tnc.org e guillermo.florez@tnc.org até o dia 31 de agosto de 2026 às 18hrs.

São Paulo, 24 de agosto de 2026.

ANEXO A

Representação do Proponente de Transparência, Integridade, Responsabilidade Ambiental e Social

Espera-se que todos os Proponentes exerçam os mais altos padrões de conduta na preparação, submissão e, se selecionados, execução do trabalho especificado, em conformidade com o Código de Conduta da TNC Brasil, e com o [Código de Conduta \(link\)](#) e a Política de Práticas Proibidas (Anexo B) da Conservation International. Esses normativos orientam os funcionários, prestadores de serviços, especialistas, estagiários e voluntários relacionados ao Restaura Biomas, na prática dos valores fundamentais do e define padrões mínimos de conduta ética que todas as partes devem aderir. Quaisquer violações desses normativos devem ser relatadas a Ouvidoria do Restaura Biomas (informações de acesso e utilização serão divulgadas oportunamente, após a conclusão de sua implementação).

A TNC Brasil através do Restaura Biomas depende da integridade pessoal, do bom discernimento e do bom senso de todos os terceiros que agem em nome da organização ou prestam serviços à organização para lidar com questões que não estão expressamente abordadas pelos Códigos e Política ou conforme observado abaixo.

I. Em relação ao Código de Conduta da TNC Brasil e com o [Código de Conduta \(link\)](#) e Política de Práticas Proibidas (Anexo B) da Conservation International, certificamos:

- a. Entendemos e aceitamos que a TNC Brasil através do Restaura Biomas, seus parceiros contratuais, beneficiários e outras partes com as quais trabalhamos devem se comprometer com os mais altos padrões de transparência, justiça e integridade nas aquisições.

II. Em relação aos padrões sociais e ambientais, certificamos:

- a. Estamos comprometidos com altos padrões de ética, integridade e conformidade com todas as leis aplicáveis em nossas operações, incluindo a proibição de ações que facilitem o tráfico de pessoas, trabalho infantil, trabalho forçado, abuso, exploração ou assédio sexual. Respeitamos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente e não tomamos nenhuma atitude que contribua para a violação desses direitos. Protegemos aqueles que são mais vulneráveis a violações de seus direitos e os ecossistemas que os sustentam.
- b. Respeitamos e aplicamos integralmente os padrões ambientais e sociais reconhecidos pela comunidade internacional, incluindo as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e as convenções internacionais para a proteção do meio ambiente, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis ao país onde o contrato será executado.

III. Com relação à nossa elegibilidade e conduta profissional, certificamos:

- a. Nós não estamos e nenhum de nossos afiliados (membros, funcionários, contratados, subcontratados e consultores) está em estado de falência, liquidação, acordo judicial, encerramento de atividade ou culpado de má conduta profissional grave, conforme determinado por um órgão regulador responsável pelo licenciamento e/ou regulamentação dos negócios do ofertante.
- b. Não nos envolvemos e não nos envolveremos em atos criminosos ou fraudulentos. Por sentença transitada em julgado, não fomos condenados nos últimos cinco anos por crimes como fraude ou corrupção, lavagem de dinheiro ou má conduta profissional.
- c. Não estamos/estávamos envolvidos na redação ou recomendação do escopo de trabalho deste documento de solicitação.

- d. Não nos envolvemos em nenhum conluio ou fixação de preços com outros proponentes.
- e. Não fizemos promessas, ofertas ou concessões, direta ou indiretamente, a nenhum funcionário do Restaura Biomas através da TNC Brasil envolvido nesta aquisição, ou a qualquer funcionário do governo em relação ao contrato a ser executado, com a intenção de influenciar indevidamente uma decisão ou receber uma vantagem indevida.
- f. Não tomamos nem tomaremos nenhuma medida para limitar ou restringir o acesso de outras empresas, organizações ou indivíduos para participar do processo de compras competitivas lançado pelo Restaura Biomas através da TNC Brasil.
- g. Cumprimos com nossas obrigações relativas ao pagamento de contribuições previdenciárias ou impostos de acordo com as disposições legais do país onde o contrato será executado.
- h. Não fornecemos e tomaremos todas as medidas razoáveis para garantir que não fornecemos e não forneceremos intencionalmente suporte material ou recursos a qualquer indivíduo ou entidade que cometa, tente cometer, defenda, facilite ou participe de atos terroristas, ou que tenha cometido, tentado cometer, facilitado ou participado de atos terroristas, e estamos em conformidade com todas as leis aplicáveis de combate ao financiamento do terrorismo e lavagem de dinheiro (Lei nº 13.260, de 2016 e Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, respectivamente).
- i. Certificamos que nem nós, nem nossos diretores, executivos, funcionários-chave ou proprietários beneficiários estamos incluídos em qualquer lista de sanções financeiras ou econômicas, impedimentos ou suspensões adotadas pelos art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014.

CERTIFICO QUE AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS ACIMA ESTÃO COMPLETAS E CORRETAS,
DE ACORDO COM O MEU CONHECIMENTO.

Assinatura do Proponente:	
Nome e Cargo:	
Data:	

ANEXO B

POLÍTICA DE PRÁTICAS PROIBIDAS DA CI

A CI proíbe as seguintes 10 práticas em operações e atividades financiadas ou gerenciadas pela CI (“Práticas Proibidas”).

1. Corrupção

Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor (incluindo, mas não se limitando a, presentes, gratificações, favores, convites e benefícios de qualquer tipo) para influenciar indevidamente as ações de outra pessoa.

2. Fraude

Qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa, que, consciente ou imprudentemente, induza ou tente induzir em erro uma parte para obter um benefício financeiro ou de outra natureza, ou para evitar uma obrigação.

3. Abuso

Roubo, apropriação indébita, desperdício ou uso indevido de propriedade ou ativos, cometido intencionalmente ou por negligência.

4. Conflitos de Interesse Não Mitigados

Um conflito de interesse é uma situação que prejudica, aparenta prejudicar ou tem o potencial de prejudicar a imparcialidade de um funcionário ou outro indivíduo devido à possibilidade de um choque entre o interesse próprio e o interesse profissional do funcionário/indivíduo.

Um conflito de interesse por si só não é uma prática proibida, mas sim o ato de não divulgação e não mitigação. Os beneficiários da CI são responsáveis pela identificação e divulgação de quaisquer conflitos de interesse reais ou potenciais à CI e devem sugerir medidas de mitigação de acordo com a própria política de conflito de interesses do beneficiário. Tais medidas de mitigação estão sujeitas à aprovação da CI, e o beneficiário é obrigado a seguir quaisquer instruções de mitigação fornecidas pela CI.

5. Conluio

Um acordo entre duas ou mais partes, concebido para atingir um propósito impróprio, incluindo influenciar indevidamente as ações de outra parte.

6. Coação

Prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou à propriedade da parte, para influenciar indevidamente as ações dessa parte.

7. Obstrução

Impedir materialmente os direitos contratuais de auditoria ou acesso à informação de um doador.



8. Lavagem de Dinheiro

Conversão ou transferência de bens, sabendo que tais bens são provenientes de crime.

9. Financiamento do Terrorismo

Fornecer apoio financeiro ou assistência técnica em espécie com o propósito de, ou sabendo que serão usados para realizar atos terroristas.

10. Retaliação

Ameaçar ou cometer um ato contra alguém por causa de sua denúncia de suspeita de irregularidade ou cooperação com uma investigação de irregularidade.

A equipe da CI, os prestadores de serviços, os beneficiários e seus respectivos funcionários e representantes, bem como qualquer outra pessoa envolvida na execução das atividades da CI, são lembrados de sua obrigação de relatar qualquer suspeita de Práticas Proibidas à Linha Direta de Ética da CI. Ela está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, acessando www.ci.ethicspoint.com ou discando um número gratuito de qualquer lugar do mundo onde a Conservation International atua, que pode ser encontrado no site.

Nenhum funcionário ou qualquer outra pessoa será demitido, ameaçado ou discriminado de qualquer forma por relatar de boa-fé o que considera ser irregularidades, violações da lei ou conduta antiética.

Retaliação contra qualquer pessoa que tenha apresentado uma denúncia de boa-fé está sujeita a medidas disciplinares, incluindo demissão por justa causa, e os beneficiários ou parceiros podem ser desqualificados de apresentar futuras propostas de financiamento à Conservation International.

A CI leva todas as alegações de Práticas Proibidas a sério. Todas as denúncias relacionadas à integridade serão investigadas, analisadas e, se comprovadas, solucionadas de acordo com a Política Antifraude e as Diretrizes de Investigação da CI.

<https://www.ci.ethicspoint.com/>



ANEXO C

Acesso ao Código de Conduta da TNC-Brasil:

[Ética e Compliance](#)

[Interactive CODE Portuguese.pdf](#)

ANEXO D

Exemplo de estrutura de Proposta

(em PDF, podendo ser em formato de retrato ou paisagem)

Apresentação da Pessoa Jurídica

Breve apresentação institucional da empresa proponente, contendo histórico, missão, área(s) de atuação e experiência relevante relacionada ao objeto da contratação.

(Extensão sugerida: até 1 página)

Apresentação da equipe técnica, com CV detalhado

Apresentação dos profissionais que atuarão na execução da proposta, com indicação clara de suas funções e responsabilidades.

Deverá ser anexado Currículo Vitae (CV) detalhado de cada profissional envolvido.

(Extensão sugerida: até 1 página por profissional)

Apresentação de empresas trabalhadas anteriormente (1 página)

Descrição das empresas, instituições ou projetos atendidos anteriormente, com destaque para experiências correlatas ao objeto da proposta.

Sempre que possível, indicar período de execução, escopo dos serviços e resultados alcançados.

(Extensão sugerida: até 1 página)

Tipos de serviços prestados (1 página)

Descrição objetiva dos serviços ofertados, metodologias utilizadas e diferenciais técnicos da empresa proponente.

(Extensão sugerida: até 1 página)

Plano de Trabalho com etapas, objetivos e como alcançar

Apresentação detalhada do plano de execução da proposta, contemplando etapas, objetivos específicos e estratégias/metodologias para alcance dos resultados esperados.

ETAPA	OBJETIVO	COMO
	Xx	-

Produtos do Projeto desenvolvido pelo prestador

Descrição dos produtos a serem entregues pelo prestador de serviços.

Produto 1	Descrição do produto
-----------	----------------------

Tabela com cálculo de horas da consultoria por hora de trabalho de cada consultor

Tabela demonstrativa do cálculo de horas técnicas por profissional envolvido, com respectivos valores-hora.

Equipe executora	Perfil	Valor/hora	Horas totais	Total
Nome 1	Especialista x	R\$	x horas	R\$ x



		R\$ x
Proposta Comercial		
Produto	Data da entrega	Data de pagamento
Produto 1	Xx/xx/xxxx	Xx/xx/xxxx

Cronograma detalhado de desembolso

Descrição detalhada das condições de pagamento, vinculadas à entrega e aprovação dos produtos, conforme exemplo abaixo:

Mediante assinatura do contrato, entrega, aprovação do Produto 01 e apresentação da Nota Fiscal	R\$	Até 20 dias após assinatura do contrato e entrega do Produto 1.
---	-----	---

Dados da empresa

Nome Fantasia; Razão Social; Endereço; Objeto do serviço na Nota Fiscal; Código de Prestação de Serviço que será informado na Nota Fiscal; responsável legal com CPF, E-mail e Telefone; Dados bancários da Pessoa Jurídica com CNPJ (agência, conta corrente e código do banco).

Observações Gerais sobre o Valor Global da Proposta

O valor global deverá contemplar todas as despesas necessárias à execução integral da proposta, incluindo, mas não se limitando, a viagens previamente mapeadas, materiais de apoio, contratações eventuais, tributos, impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários, custos administrativos, seguros e demais ônus direta ou indiretamente relacionados à execução, não sendo admitida, em qualquer hipótese, a solicitação de pagamentos adicionais ou reajustes em razão de custos não previstos.